

PORTARIA Nº 358/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Conselheiras do novo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Gravata, cujo mandato vai até dezembro/2027, consoante a Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021, a saber:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	MARIA ESTER GOMES DE MELO	Secretaria Municipal da Mulher
02	MARIA GORETE GOMES DA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
03	LIDIANE BEZERRA DA SILVA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04	MARIA JOSENILDA OLIVEIRA DA SILVA	Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
SUPLENTES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	GLEIZY IRENE LOPES GUEIROS DE MELO	Secretaria da Mulher
02	MARIA EVA LIRA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
03	ADRIANA MARIA DE FARIAS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04	LUZINETE MARIA DA SILVA	Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	MARIA JOSÉ DE SOUSA	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá
02	VANICE DA COSTA SILVA MAGALHÃES	Instituto João Evangelista
03	DÉBORA FERNANDA DA SILVA	Fábrica de Cultura
04	CATARINA SILAMAD FREIRE PERES QUINTAS	Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC
SUPLENTES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	CREONICE PEREIRA DA SILVA SOBRINHA	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá
02	LÍVIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Instituto João Evangelista
03	MAURICEIA MARCOLINA DA SILVA	Fábrica de Cultura
04	MARIA DAS DORES DE BRITO	Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 04 de fevereiro de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-901
Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,
E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br